

PORTARIA PGJ/PI Nº 1808/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0378.0000717/2019-95,

RESOLVE

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora **ANDRÉIA CARVALHO CASTRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Ministerial – Área Processual, matrícula nº 141, da Classe C, Padrão 07, para a Classe C, Padrão 08 de sua carreira, conforme artigos 16 e 17 da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, com efeitos retroativos ao dia 14 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 27 de junho de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça